

## **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública, constituída pela Lei nº 4.516/1964, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda (MF), está sujeito à Lei nº 5.615/1970. Seu estatuto está aprovado pelo Decreto nº 6.791/2009. A sede da empresa está localizada à SGAN, Quadra 601, módulo V. A empresa é integrante do Orçamento de Investimentos das Estatais. O capital social do SERPRO pertence integralmente à União.

### **a) Área de atuação**

A empresa está envolvida, prioritariamente, na prestação de serviços em tecnologia da informação (TI) para o setor público, desenvolvendo programas e serviços que permitem maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos, além de facilitar a relação dos cidadãos com o governo. Dentre as várias soluções desenvolvidas, destacam-se o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), Declaração do Imposto de Renda via Internet (Receitanet), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte Brasileiro, Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) e os sistemas que controlam e facilitam o comércio exterior brasileiro (SISCOMEX).

O principal mercado de atuação da empresa é o de soluções para a gestão das finanças públicas, tendo o MF como principal cliente, que corresponde a 65% de seu volume de negócios. Outro segmento igualmente importante são as ações estruturadoras e integradoras da Administração Pública Federal, cuja gestão e articulação compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Ao longo de seus 50 anos, o SERPRO consolidou-se como referência, aprimorando e desenvolvendo tecnologias utilizadas por órgãos do setor público brasileiro. Para tanto, conta com uma estrutura em rede composta por células denominadas unidades de gestão especializadas tanto no segmento de TI quanto nas demais áreas de suporte ao negócio da empresa.

A empresa investe no desenvolvimento de soluções tecnológicas em *software* livre, como uma política estratégica que permite otimizar os recursos públicos, incentivar o compartilhamento de conhecimento e estimular a cooperação entre as esferas federal, estadual, municipal, iniciativas do segmento acadêmico e sociedade.

O SERPRO também desenvolve projetos e programas que contemplam questões sociais de acessibilidade e inclusão digital e apoia as políticas de governo nessas áreas.

## **NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **a) Declaração de conformidade com relação às normas brasileiras de contabilidade**

As demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), referendados pelo Conselho

Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conformidade com o conjunto de leis, normas e princípios que integram a contabilidade brasileira (BRGAAP).

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 26, as demonstrações contábeis devem ser analisadas em conjunto com as publicadas no último exercício encerrado.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício, findo em 31 de dezembro de 2014, foi autorizada pelo Conselho Diretor em reunião realizada dia 24 de março de 2015.

#### **b) Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros constantes do ativo circulante, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido.

#### **c) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em real, que é a moeda funcional da empresa. Todas as informações financeiras apresentadas nas notas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **d) Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com os pronunciamentos do CPC, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas sobre premissas e estimativas, que possuem um risco significativo, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 – Ativos Circulantes Mantidos para Venda;
- Nota 6 – Créditos a Receber de Clientes;
- Nota 13 – Ativo Imobilizado;
- Nota 17 – Benefícios a Empregados; e
- Nota 22 – Provisões Passivas.

### **NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos períodos apresentados nessas demonstrações.

As contas ativas e passivas, que guardam na essência ligação entre si, foram consideradas para fins de apresentação pelo valor líquido, em razão de possuírem natureza semelhante.

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações do exercício anterior foram reclassificadas e estão sendo citadas em suas notas correspondentes, visando melhor entendimento das demonstrações contábeis no período.

O SERPRO utiliza o SIAFI, portanto, está sujeito à limitação da data de encerramento do exercício social, estabelecida em 12 de janeiro de 2015, determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

#### **3.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de noventa dias ou menos a partir da data de contratação. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **3.2 – Capital Social e Remuneração do Acionista**

O capital social do SERPRO pertence integralmente à União. O dividendo mínimo obrigatório, previsto no Inciso II do Art. 19 do estatuto do SERPRO, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

#### **3.3 – Imobilizado**

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

##### **a) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo.

O *software* adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

No exercício de 2010, a empresa optou pela não aplicação do custo atribuído a seu ativo imobilizado pelo valor justo, uma vez que absorve constantes investimentos na renovação, acompanhando a evolução tecnológica.

No exercício de 2005, a empresa promoveu reavaliação de seus bens imóveis, baseada em laudos de avaliadores independentes, em virtude da defasagem entre o valor patrimonial contabilizado e o valor de mercado, de acordo com as normas contábeis vigentes à época. O saldo da reavaliação da empresa será mantido até sua total realização por meio de despesa de depreciação, alienação ou baixa por perda, conforme facultado pela Lei nº 11.638/2007 e pela NBC TG 13.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações descontinuadas.

#### **b) Gastos subsequentes**

São capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados a esses gastos serão auferidos para a entidade. Os gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes são reconhecidos como despesa no resultado do exercício.

#### **c) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

- |  |             |
|--|-------------|
| • edifícios                              | 50 anos     |
| • instalações                            | 10 anos     |
| • equipamentos de processamento de dados | 2 - 5 anos  |
| • máquinas e equipamentos                | 2 - 5 anos  |
| • móveis e utensílios                    | 3 - 10 anos |

A vida útil atribuída na mencionada reavaliação considerou a tabela do Imposto de Renda. Nesse sentido, aplicou-se o prazo de 25 anos para estes bens, sem determinação de valor residual.

Dessa forma, antes da aplicação das novas normas de contabilidade, os edifícios foram depreciados a uma taxa superior e incorreram em uma base de cálculo superior ao que deveria ocorrer, reduzindo o valor contábil dos bens.

Isto posto, a administração do SERPRO considera que os valores contábeis das edificações constantes do ativo imobilizado estão abaixo, inclusive, do valor que seria obtido com a venda destes no fim de suas vidas úteis, ou seja, são inferiores a seus valores

residuais. Em conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 10, bem como com a NBC TG 27(R2), não se reconhece depreciação caso o valor residual supere o valor contábil.

Os métodos de depreciação e vida útil são revistos a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

#### **d) Obras em Andamento**

Representam o valor bruto dos custos relacionados diretamente a projetos específicos de adequação predial e obras civis que agregam vida útil ao imóvel. Na medida em que forem concluídas e entrarem em operação, serão reclassificadas em conta específica e serão submetidas à depreciação, conforme a vida útil empresarial.

### **3.4 – Ativos Intangíveis**

Cessões de direito de uso e licenças de uso de *software* estão contabilizadas no grupo intangível, por se tratarem de bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a *software* identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.

#### **a) Gastos subsequentes**

São capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos, inclusive manutenção e locação de *software*, são reconhecidos no resultado.

#### **b) Amortização**

É efetuada com base no método linear, sendo reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data que estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e exercícios comparativos são:

- Cessão de direito de uso de software 3 – 5 anos
- Licença de uso de software 1 – 5 anos

Os métodos de amortização e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

### **3.5 – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros (bens móveis, imóveis, terrenos e ativos intangíveis) são revistos para a indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra, o valor é estimado, levando-se em conta as circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas.

Em 2014, não há registro de qualquer evento que possa ter comprometido os valores registrados no ativo imobilizado. Em virtude disso, não houve estimativa de valores a reduzir por imparidade, dispensando a realização do teste.

O valor em uso do ativo é considerado para a realização do teste. Todos os bens, inclusive o ativo intangível, estão vinculados diretamente à geração de receita. Considerando-se que a precificação dos serviços leva em conta a amortização e depreciação dos bens, somente haveria redução do valor contábil caso houvesse expectativa de queda das receitas.

No exercício em questão, a empresa apresentou crescimento de 11% no faturamento. Ou seja, não houve necessidade de revisão do valor recuperável vinculado à geração de receita. É oportuno citar que não houve mudança significativa com efeito adverso sobre a entidade no ambiente tecnológico, de mercado, econômico e legal. Desta forma, a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso dos ativos não foi afetada.

### **3.6 – Provisões**

São reconhecidas se, em função de um evento passado, a entidade tem uma obrigação presente que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

### **3.7 – Receita Operacional**

A receita com prestação de serviços é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Segundo a NBC TG 30, a receita de serviços prestados é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. O momento do reconhecimento da receita varia dependendo das condições individuais dos contratos de prestação de serviços.

### **3.8 – Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras são compostas de juros sobre fundos investidos, dividendos e juros sobre créditos tributários.

As despesas financeiras são compostas de juros e encargos sobre contratos de parcelamento de dívida com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) - SERPROS e eventuais obrigações em atraso, como também juros sobre dividendos a pagar.

### **3.9 – Tributos**

São adotadas as seguintes práticas:

3.9.1 – Os resultados mensais são apurados cumulativamente para efeito de suspensão ou redução do pagamento do Imposto Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (RIR/99);

3.9.2 – As alíquotas do Imposto sobre Serviços (ISS) variam de 2% a 5%, de acordo com o serviço prestado e o município em que se deu o fato gerador (LC 116/2003);

3.9.3 – As contribuições PIS/PASEP (0,65% e 1,65%) e COFINS (3% e 7,6%) estão registradas pelo regime da cumulatividade e não-cumulatividade.

### **3.10 – Ativos não circulantes a alienar e operações descontinuadas**

#### **a) Bens a alienar**

Os ativos ou grupos de ativos não circulantes são classificados como bens a alienar se for altamente provável que serão alienados, através de processo decisório aprovado pela diretoria colegiada.

As desmobilizações são realizadas por meio de leilões e de doações a entidades públicas parceiras do SERPRO, voltadas à realização de ações sociais, focadas na educação profissional, e instituições de ensino do poder público nas esferas federal, estadual e municipal.

Uma vez classificados como bens a alienar, os ativos não são mais depreciados.

#### **b) Operações descontinuadas**

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando classificada como mantido para venda. São representadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

### **3.11 – Demonstração do valor adicionado (DVA)**

A DVA foi elaborada nos termos da NBC TG 09, sendo apresentada como parte das demonstrações contábeis.

### **3.12 – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)**

Constituída de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração que inclui a análise criteriosa das faturas a receber vencidas para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber.

O cálculo considerou as faturas vencidas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota 6.1.

### **3.13 – Perda Estimada de Depósitos Judiciais**

Constituída, em 2013, de acordo com a expectativa de baixa de valores depositados em exercícios anteriores. Nessa ocasião, julgou-se necessário iniciar estudos acerca dos depósitos judiciais, principalmente aqueles valores mais antigos. Em 2014, os valores provisionados foram efetivamente realizados, conforme nota 10.

### 3.14 – Determinação do valor justo

Os ativos e passivos devem ser demonstrados e divulgados pelos seus valores justos, conforme métodos e premissas divulgadas nas notas específicas.

### **NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Estão assim discriminados:

Discriminação	Em R\$	
	2014	2013
Bancos c/ Movimento	30.776.824,16	42.887.427,54
Fundo de Aplicação Financeira *	48.192,78	44.456,23
<b>TOTAL</b>	<b>30.825.016,94</b>	<b>42.931.883,77</b>
* Operações com vencimento na data efetiva da aplicação igual ou inferior a 90 dias		

#### 4.1 – Bancos Conta Movimento:

São recursos financeiros disponíveis, depositados na conta única do Tesouro Nacional.

#### 4.2 – Fundo de Aplicação Financeira:

Trata-se de aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento original igual ou inferior a noventa dias, a partir da data da contratação. Estão aplicadas no Banco do Brasil, no âmbito do fundo extramercado comum (FAE), que são lastreadas em títulos públicos, em conformidade com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil.

### **NOTA 5 – ATIVOS CIRCULANTES MANTIDOS PARA VENDA**

Os ativos financeiros estão mensurados ao valor justo e classificados como recebíveis disponíveis para venda. Atualmente, estudos estão sendo realizados para a venda desses ativos.

A partir de 1991, de acordo com as premissas do Decreto nº 101/1991, a empresa passou a estimar as perdas prováveis, devido à considerável queda do valor das cotas, demonstrando o ativo pelo seu valor justo.

Para fins fiscais, esta estimativa é indedutível, sendo adicionada à base de cálculo do lucro real e da contribuição social.

Os ativos financeiros se encontram demonstrados abaixo:

Em R\$

Discriminação	2014	2013
Incentivos Fiscais FINAM/FINOR	9.864.891,17	9.864.891,17
Correção Monetária Lei 8.200/91	28.875,12	28.875,12
(-) Provisão para Perdas Prováveis	(9.643.413,49)	(9.637.287,67)
<b>TOTAL</b>	<b>250.352,80</b>	<b>256.478,62</b>

## **NOTA 6 – CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES**

As contas a receber de clientes no valor de R\$ 470,8 milhões (R\$ 210,9 milhões em 2013) estão apresentadas no balanço deduzidas da PECLD, estimadas em R\$ 27,9 milhões (R\$ 43,1 milhões em 2013).

Em R\$

A vencer	Vencidas	Total	% de Vencidas sobre o total
236.247.826,12	234.608.380,58	470.856.206,70	49,83%

Em 2014, os créditos em avaliação de direito no valor R\$ 252,6 milhões, que se encontram na Advocacia-Geral da União (AGU) para solução de controvérsia, foram reclassificados para o ativo não circulante, atendendo à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU). Para fins de comparabilidade, foi efetuado ajuste nesta rubrica no exercício de 2013.

### **6.1 Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)**

Estimada com base no processo organizacional de cobrança de débitos de clientes, de acordo com o risco de não recebimento de cada documento, avaliado em R\$ 27,9 milhões (R\$ 43,1 milhões em 2013).

Em R\$

Discriminação	2014	2013
Saldo Inicial	43.069.602,27	36.233.273,61
Constituição/Reversão	(15.134.641,05)	6.836.328,66
<b>TOTAL</b>	<b>27.934.961,22</b>	<b>43.069.602,27</b>

## **NOTA 7 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

O saldo de créditos fiscais de curto prazo é de R\$ 111,6 milhões (R\$ 121,3 milhões, em 2013), discriminado da seguinte forma:

Em R\$

Discriminação	2014	2013
IRPJ a Compensar	91.072.967,55	99.064.788,42
CSLL a Compensar	18.976.331,58	20.658.622,18
PIS-PASEP a Compensar	275.352,93	275.352,93
COFINS a Compensar	1.268.324,14	1.268.324,14
Créditos Fiscais Diversos	14.977,88	14.977,88
<b>TOTAL</b>	<b>111.607.954,08</b>	<b>121.282.065,55</b>

### 7.1 - Saldo de IRPJ e CSLL a Compensar

O saldo de R\$ 110 milhões refere-se às retenções na fonte, efetuadas pelos clientes na forma das Leis nºs 9.430/1996 e 10.833/2003. Mensalmente, confrontam-se os valores devidos de IRPJ e CSLL com os valores retidos, não havendo valor a pagar caso a retenção seja superior.

Estes valores se acumulam no decorrer do ano, sendo utilizados como dedução de IRPJ/CSLL anual. Considerando-se que foi constatado não haver valor a pagar na apuração dos impostos em 2014, o saldo foi constituído como crédito tributário, que poderá ser utilizado na compensação de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

### 7.2 – PIS/PASEP e COFINS a Compensar

Trata-se de créditos no valor de R\$ 1,5 milhão, decorrentes de pagamentos realizados a maior em dezembro/2007, em consequência de nova apuração, incluída como despesa integrante da composição dos créditos destas contribuições.

### NOTA 8 – RESSARCIMENTO DE PESSOAL

O SERPRO possui 2.956 empregados cedidos a órgãos do Governo, principalmente ao MF. A empresa é responsável pela folha de pagamento destes empregados e os órgãos cessionários pelo reembolso dessas despesas.

Trata-se de valores a receber, tendo por base as notas de ressarcimento (NR) enviadas aos órgãos cessionários. Os valores pendentes de recebimento totalizam R\$ 15,4 milhões, dos quais R\$ 7,3 milhões de exercícios anteriores e R\$ 8,1 milhões referentes a 2014.

Os valores dispendidos em processo judicial de empregados do quadro externo (PSE) são classificados no ativo não circulante, por tratar-se de direitos junto ao acionista do SERPRO.

**NOTA 9 – VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO**

É composto principalmente por despesas antecipadas, que serão apropriadas no decorrer do exercício seguinte.

Os valores pendentes a curto prazo, com saldo em 2013, referem-se à baixa de clientes, que se encontravam pendentes de verificação de documentos para a contabilização.

Em R\$

Discriminação	2014	2013
IPTU a apropriar	79.850,24	0,00
Despesas Antecipadas	5.154.586,14	1.925.595,20
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	800.303,20
<b>TOTAL</b>	<b>5.234.436,38</b>	<b>2.725.898,40</b>

**NOTA 10 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**

Trata-se de depósitos judiciais no valor de R\$ 250,8 milhões para a garantia de continuação de litígios, sobretudo de natureza trabalhista.

Em 2013, foi efetuada a contabilização de R\$ 16 milhões, referente a perdas estimadas de depósitos judiciais. No exercício atual, deu-se continuidade à apuração dos depósitos judiciais, o que gerou baixas líquidas de R\$ 20,6 milhões, já deduzidas as perdas estimadas constituídas no ano anterior.

Em R\$

Descrição	2014	2013
Depósitos Judiciais	215.326.556,39	236.290.661,35
( - ) Perdas Estimadas de Depósitos Judiciais	0,00	(16.045.631,09)
Depósitos Recursais	29.148.799,80	26.227.491,45
Ações Fiscais	6.350.580,05	6.350.580,05
<b>TOTAL</b>	<b>250.825.936,24</b>	<b>252.823.101,76</b>

As ações fiscais dizem respeito, sobretudo, a não entrega das informações no formato do Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD), que contém informações contábeis e de folha de pagamento em meio digital. Tal fato deu origem a multa no valor de R\$ 6,2 milhões.

Por entender que houve o cumprimento à Instrução Normativa 787/2007, o SERPRO interpôs recurso administrativo junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando os referidos valores depositados judicialmente até o julgamento final da ação.

**NOTA 11 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**

Correspondem aos direitos realizáveis após o término do exercício seguinte no valor de R\$ 679,1 milhões (R\$ 723,9 milhões em 2013).

Em R\$

Descrição	2014	2013
Créditos a Receber de Clientes	252.588.485,14	252.482.243,30
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	204.990.181,47	206.413.528,63
Créditos Fiscais Diferidos	158.881.502,30	201.722.763,06
Créditos a Receber EFPC	60.243.306,49	60.243.306,49
Despesas Antecipadas	2.406.993,99	3.048.859,06
Outros Créditos a Receber	117,00	110,61
<b>TOTAL</b>	<b>679.110.586,39</b>	<b>723.910.811,15</b>

**11.1 – Créditos a Receber de Clientes**

Em 2014, os créditos em avaliação de direito no valor de R\$ 252,6 milhões (R\$ 252,5 milhões, em 2013), que se encontram na AGU, foram reclassificados para o ativo não circulante, atendendo a uma recomendação constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU. Esta alteração está apresentada retrospectivamente nos demonstrativos de 2013, possibilitando a comparabilidade, conforme a NBC TG 23.

**11.2 – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal**

O SERPRO possui empregados cedidos a outros órgãos da Administração Pública, denominados PSE. Dessa forma, todas as despesas com estes empregados são ressarcidas pelos cessionários. Existe, portanto, o reconhecimento de valores a receber, concomitantemente à despesa contabilizada no valor de R\$ 31,2 milhões.

Em R\$

<b>CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL – APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA</b>	
13º Salário	0,00
Férias	20.401.478,47
Licença-prêmio	10.847.760,45
<b>TOTAL</b>	<b>31.249.238,92</b>

Além disso, os valores de sentenças judiciais referentes a esses empregados são reconhecidos como ativo, uma vez que existe o processo de ressarcimento. O valor constante do grupo é de R\$ 173,7 milhões (R\$ 173,3 milhões, em 2013).

Em R\$

<b>CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL – SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
Processo 2047/1989	120.820.191,39
Processo 2200-85.1993.5.02.0020	23.454.810,59
Processo 0178400-37.1990.503.0015	3.395.295,59
Processo 00232400-92.1991.5.03.0001	26.067.133,31
<b>TOTAL</b>	<b>173.737.430,88</b>

### 11.2.1 – Processo Trabalhista nº 2047/89

No exercício 2005, registrou-se no ativo não circulante o valor de R\$ 241,9 milhões, referente ao processo trabalhista nº 2047/89 – 39ª VT/SP, cuja ação foi movida por empregados cedidos ao MF.

O reconhecimento contábil deste processo realizou-se com o registro da obrigação a pagar em seu valor total, dando cumprimento à ordem judicial emitida a época.

O registro do direito ao recebimento dos valores deste processo, a título de ressarcimento, está de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica do MPOG, que se pronunciou favorável ao SERPRO.

Em 2007, o valor citado foi transferido do ativo circulante para o não circulante, tendo em vista a previsão de realização em exercícios futuros.

A empresa honrou os pagamentos relativos ao processo até dezembro de 2006, quando após revisão dos cálculos pela AGU, chegou-se à conclusão de que havia erros materiais que recomendaram a suspensão dos pagamentos.

Em 2010, após revisão da Consultoria Jurídica (COJUR), o valor pendente de pagamento foi baixado do passivo por se tratar de provisão classificada como remota, de acordo com a NBC TG 25. Nesse sentido, o valor de R\$ 126,0 milhões foi baixado do ativo.

Em face das novas definições e despachos apensados ao processo, entendeu-se que o valor a receber, praticamente certo, corresponderia ao montante já recolhido aos empregados.

A reclassificação do ativo baseou-se em despacho da AGU, no qual é citada a necessidade de solução das questões relativas à reclamação trabalhista para que haja o ressarcimento pela União.

Assim, como o valor pendente de pagamento recebeu uma nova classificação, o montante a receber não se enquadra na classificação como “praticamente certo”, não devendo estar registrado em balanço.

Em R\$

Descrição do fato gerador	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante
Valor registrado em Dezembro de 2005	250.414.527,18	250.414.527,18
Ajustes Encargos/Tabela Imposto de Renda	(8.531.100,64)	(8.531.100,64)
Valor pago até Janeiro de 2007	0	(115.913.645,20)
Baixa para adequação CPC 25	(125.969.781,34)	(125.969.781,34)
Penhora de Crédito em 2012	1.513.935,98	
Penhora de Crédito em 2013	810.056,11	
<b>Valor a receber em Dezembro de 2013</b>	<b>118.237.637,29</b>	<b>0,00</b>
Penhora de Crédito em 2014	2.582.554,10	-
<b>Valor a receber até Dezembro de 2014</b>	<b>120.820.191,39</b>	<b>0,00</b>

### 11.3 – Créditos Fiscais Diferidos

Referem-se ao IRPJ e CSLL no valor de R\$ 158,9 milhões, apurados sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da CSLL.

Em R\$

Descrição	2014	2013
Licença – Prêmio	25.244.909,19	31.115.180,33
Plano de Previdência Complementar	1.939.040,87	1.859.202,40
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.497.886,81	14.643.664,77
Provisão para Perdas Prováveis	2.678.344,18	8.181.972,72
Contingências Trabalhistas	83.128.812,99	104.240.933,81
Plano de Previdência Complementar – Não Circulante	12.667.434,57	17.071.274,08
Depreciação Empresarial – CPC 27	1.794.746,66	2.680.207,94
Prejuízo Fiscal	16.133.592,28	16.133.592,28
Base Negativa CSLL	5.796.734,74	5.796.734,74
<b>TOTAL</b>	<b>158.881.502,30</b>	<b>201.722.763,06</b>

### 11.4 – Créditos a Receber de EFPC - SERPROS

Em dezembro de 2013, houve o reconhecimento de R\$ 60,2 milhões, referentes às Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), já deduzidas as custas judiciais. Trata-se de um ativo mensurado pelo valor incontroverso, conforme consta do

processo judicial N° 023.06.38548-0, ajuizado pelo SERPROS contra o Estado de Santa Catarina.

Este ativo tem origem com a assinatura, em 22.02.2002, do segundo termo aditivo ao acordo SERPRO (patrocinadora) e SERPROS (EFPC) para parcelamento de aporte financeiro específico, destinado à viabilização da migração de participantes do plano PS-I para o PS-II, onde a patrocinadora faz jus a 42,7% dos créditos relativos às LFTSC.

Este ativo é objeto de litígio entre a EFPC e o Estado de Santa Catarina. Destaca-se que a EFPC reconheceu em balanço, no exercício de 2013, o direito de seu recebimento, revertendo a PECLD constituída anteriormente. Reconheceu ainda a respectiva obrigação junto à patrocinadora, tomando-se por base parecer jurídico, no qual concluiu-se pela possibilidade de lançamento do valor incontroverso no balanço por não tratar-se de ativo contingente.

## **NOTA 12 – OUTROS ATIVOS**

Em R\$

Descrição	2014	2013
Bens a alienar	6.661,65	8.473,11
Obras de Arte e Peças para Exposição	72.384,41	72.384,41
Ativos Financeiros	26.268,72	26.268,72
<b>TOTAL</b>	<b>105.314,78</b>	<b>107.126,24</b>

## **NOTA 13 – IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida-útil empresarial do bem.

Segundo a NBC TG 01(R2), a empresa deve verificar anualmente a existência de indicadores de *impairment*. Em 2014, a unidade gestora de patrimônio informou que não houve evidência da necessidade de avaliação, devido à falta de indicadores internos e externos de perda.

A depreciação é feita da seguinte forma:

- edifícios 50 anos (não deprecia – valor residual)
- instalações 10 anos
- equipamentos de processamento de dados 2 - 5 anos
- máquinas e equipamentos 2 - 5 anos
- móveis e utensílios 3 - 10 anos

Em R\$

Descrição	Saldo em 2014	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido	
			2014	2013
Edifícios	136.873.137,22	(26.097.173,65)	110.775.963,57	110.775.963,57
Terrenos	67.029.731,05	0,00	67.029.731,05	67.029.731,05
Estudos e Projetos	2.119.495,59	0,00	2.119.495,59	1.922.315,59
Obras em Andamento	75.921.889,66	0,00	75.921.889,66	26.594.634,90
Instalações	66.464.010,05	(34.174.655,06)	32.289.354,99	68.576.641,73
Benfeit. em Prop. Terceiros	528.150,80	(220.573,07)	307.577,73	279.897,77
Outros bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	4.452.218,46
Correção IPC/90	19.209.644,70	(2.530.977,67)	16.678.667,03	16.678.667,03
Bens Móveis	859.799.653,01	(615.761.693,26)	244.037.959,75	208.480.809,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.945.712,08</b>	<b>(678.785.072,71)</b>	<b>549.160.639,37</b>	<b>504.790.879,66</b>

### 13.1 – Movimentação do Imobilizado

Em R\$

Saldo anterior	Movimentação			Saldo Final
	Inclusões	Depreciação/ Amortização	Baixas	
<b>504.790.879,66</b>	123.614.898,10	(71.243.607,72)	(8.001.530,67)	<b>549.160.639,37</b>

Para fins de apuração do IRPJ e CSLL, é considerada a depreciação fiscal, calculada de acordo com a tabela divulgada pela RFB.

### 13.2 – Permuta de bens imóveis

O SERPRO firmou com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) um contrato de permuta de imóveis, conforme instrumento público regido pelas Leis nºs 10.406/2002, 8.666/93 e 9.636/98.

Por parte do SERPRO, os imóveis objeto da permuta consistem em uma área de 30.000 m<sup>2</sup>, situada no município de Osasco/SP. A CAIXA prometeu, em permuta, prédio e terreno localizados no bairro do Andaraí – Rio de Janeiro/RJ, com 6.125 m<sup>2</sup> de área construída.

Em 2014, ocorreu a prorrogação por 24 meses do prazo do instrumento público de promessa de permuta entre os imóveis da CAIXA e o SERPRO, conforme divulgado no Diário Oficial da União nº 49 de 2014, visando possibilitar a averbação dos imóveis.

### 13.3 – Instalações e obras em andamento

A fim de melhor classificar o ativo da empresa, a partir de 2014, estão sendo efetuados ajustes entre as contas de instalações e obras em andamento. A conta de instalações era composta por itens em andamento e concluídos, sendo depreciados apenas os últimos. Assim, itens não depreciáveis foram transferidos da conta instalações para obras em andamento.

O início da depreciação das obras em andamento ocorrerá quando estiverem disponíveis para uso, conforme NBC TG 27(R2). Esta informação é obtida diretamente junto à área gestora de contratos.

### NOTA 14 – ATIVO INTANGÍVEL

O saldo corresponde às licenças de *software* e soluções empregadas na produção de serviços, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social. São *software* de terceiros com vida útil definida, mensurados pelo custo de aquisição, deduzidas as despesas de amortização, obedecendo-se aos prazos definidos pelas unidades responsáveis pela utilização das soluções.

Do total do intangível (R\$ 169,1 milhões), destaca-se que 90% concentram-se nas unidades de Brasília e São Paulo, os dois principais centros de dados da empresa.

Em R\$

Unidade Gestora	Saldo em 2014	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
			2014	2013
Brasília	224.721.353,47	(142.502.232,09)	82.219.121,38	75.750.680,86
São Paulo	173.803.438,35	(104.315.717,52)	69.487.720,83	55.507.118,25
Sede	24.856.159,42	(20.107.619,64)	4.748.539,78	5.042.620,39
Rio de Janeiro	14.536.678,86	(4.285.400,14)	10.251.278,72	2.067.951,19
Outros	3.295.343,98	(906.908,16)	2.388.435,82	1.216.176,41
<b>TOTAL</b>	<b>441.212.974,08</b>	<b>(272.117.877,55)</b>	<b>169.095.096,53</b>	<b>139.584.547,10</b>

### 14.1 Movimentação do Intangível

Em R\$

Saldo anterior	Movimentação		Saldo Final
	Inclusões	Amortização	
139.584.547,10	91.759.812,87	(62.249.263,44)	<b>169.095.096,53</b>

**NOTA 15 – DEPÓSITOS**

Referem-se às retenções na fonte de impostos municipais, federais e de recursos previdenciários, bem como os encargos de mesma natureza, totalizando R\$ 161,9 milhões (R\$ 150,7 milhões em 2013).

**15.1 – Consignações**

Trata-se de retenções na folha de pagamento de empregados, tais como pensão alimentícia, entidades representativas de classe, empréstimos consignados, planos de previdência e assistência médica, além de impostos retidos de fornecedores, que perfazem R\$ 85,0 milhões (R\$ 79,6 milhões em 2013).

Até 2013, as retenções de impostos estavam apresentadas a título de tributos e encargos sociais. Em 2014, foi efetuado ajuste de modo a diferenciar os impostos retidos. Esta alteração está apresentada retrospectivamente nos demonstrativos de 2013, possibilitando a comparabilidade.

**15.2 – Tributos e Encargos Sociais**

Referem-se às obrigações a serem recolhidas, já deduzidas dos tributos a recuperar.

Em R\$

Descrição	2014	2013
PIS-COFINS	39.837.559,64	17.338.135,46
ISS a Recolher	24.334.225,14	21.884.727,39
FGTS	7.218.362,69	6.547.369,69
INSS	5.009.841,23	23.802.664,12
Impostos Estaduais e Municipais	682,90	1.255.441,56
<b>TOTAL</b>	<b>76.400.671,60</b>	<b>70.828.338,22</b>

Em 2014, foram transferidos para o não circulante R\$ 19,8 milhões, em face da renegociação da dívida do ISS junto ao município de São Paulo.

Além disso, as contribuições para o PIS-PASEP/COFINS de R\$ 13,8 milhões, vinculadas aos valores em discussão na AGU (nota 13.2), foram reclassificadas para o passivo não circulante. Essa alteração está apresentada retrospectivamente nos demonstrativos de 2013.

**15.2.1 – IRPJ e CSLL**

Em 2014, em face de prejuízo fiscal (IRPJ) e de base de cálculo negativa (CSLL), não houve valores a pagar referentes a estes tributos.

Em 2013, foi realizada a reversão de participação nos lucros e resultados (PLR) provisionada em 2012. A apuração de IRPJ e CSLL foi efetuada com a reversão da provisão de PLR em 2013.

Em R\$

Discriminação	2014	2013
<b>Base de cálculo da Contribuição Social:</b>		
Lucro/Prejuízo Contábil antes do IR e Contribuição Social (A)	17.689.301,89	46.887.362,20
(-) Reversão PLR 2013 (B)		(1.252.615,09)
<b>Lucro Contábil antes do IR e Contribuição Social Ajustado (C = A - B)</b>	<b>17.689.301,89</b>	<b>45.634.747,11</b>
(+) Adições sem PLR 2013 (D)	128.994.380,68	416.286.751,90
(-) Exclusões (E)	(166.332.149,92)	(626.988.593,39)
<b>Base de Cálculo antes da Compensação de BC Negativa (F = C + D + E)</b>	<b>(19.648.467,35)</b>	<b>(165.067.094,38)</b>
(-) Compensação BC Negativa de CSLL (G)	0,00	0,00
<b>Base de Cálculo da Contribuição Social (H = F - G)</b>	<b>(19.648.467,35)</b>	<b>(165.067.094,38)</b>
Contribuição Social – Alíquota 9% (I = H x 9%)	0,00	0,00
(-) Antecipações (J)	(18.976.331,58)	(20.658.622,18)
<b>Saldo a Compensar (K = I + J)</b>	<b>18.976.331,58</b>	<b>20.658.622,18</b>
<b>Base de Cálculo do Imposto de Renda:</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Contábil depois da CSLL (ajustado) (L = C - I)</b>	<b>17.689.301,89</b>	<b>45.634.747,11</b>
(+) Adições (M)	128.994.380,68	417.001.506,10
(-) Exclusões (N)	(166.332.149,92)	(626.988.593,39)
<b>Lucro/Prejuízo Fiscal antes da Compensação de Prejuízo Fiscal (O = L + M + N)</b>	<b>(19.648.467,35)</b>	<b>(164.352.340,18)</b>
(-) Compensação BC Negativa de PF (P)	0,00	0,00
<b>Base de Cálculo do IRPJ (Q = O + P)</b>	<b>(19.648.467,35)</b>	<b>(164.352.340,18)</b>
Imposto de Renda – Alíquota 15% (R = Q x 15%)	0,00	0,00
Adicional do IR – Alíquota 10% (S = (Q - 240.000) x 10%)	0,00	0,00
(-) PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (T)	0,00	0,00
Imposto Devido (U = R + S + T)	0,00	0,00
(-) Antecipações (V)	(90.810.077,43)	(98.603.272,15)
<b>Saldo a Compensar (W = U + V)</b>	<b>90.810.077,43</b>	<b>98.603.272,15</b>

**NOTA 16 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

Correspondem às apropriações de férias e licença-prêmio. No caso da licença-prêmio, a cada 5 anos, o empregado possui o direito de gozo ou conversão em pecúnia, correspondente a um mês de remuneração.

Em 2014, foi efetuada análise acerca do percentual de conversão da licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista que a realização deste passivo está vinculada à opção do empregado. Constatou-se que o percentual de conversão equivale a 86,9%, diferentemente daquele, até então, apropriado de 100%.

Por se tratar de mudança de estimativa, a alteração foi efetuada prospectivamente, afetando o exercício de 2014 e os futuros.

Em R\$

Descrição	Provisões	Encargos	Adiantamentos	Saldo
Férias	121.806.438,09	27.337.629,27	(18.457.000,14)	130.687.067,22
Licença – Prêmio	72.587.893,45	2.995.667,00	0,00	75.583.560,45
<b>TOTAL</b>	<b>194.394.331,54</b>	<b>30.333.296,27</b>	<b>(18.457.000,14)</b>	<b>206.270.627,67</b>

**NOTA 17 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS****17.1 – Plano de Previdência Complementar**

O SERPRO oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar, por meio do SERPROS, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e de personalidade jurídica de direito privado.

No passivo do SERPRO, estão registrados os instrumentos contratuais de dívida, com saldo de R\$ 43,7 milhões, composto dos seguintes termos de acordo:

- amortização da dotação inicial no valor de R\$ 30,0 milhões;
- parcelamento das diferenças referentes à taxa da contribuição prescrita na Lei 8.020/1990, com saldo de R\$ 13,7 milhões. Destes instrumentos contratuais, encontra-se contabilizado no não circulante o valor de R\$ 37,9 milhões.

Em 2014, o SERPRO contratou consultoria para emissão de parecer contábil atuarial (PCA), visando atender a NBC TG 33 (R1). Com base em dados apurados em 30.11.2014, concluiu-se que os ativos atuariais identificados não deveriam ser contabilizados pelo SERPRO, pois não existem benefícios futuros que justifiquem o seu reconhecimento.

### **17.1.1 – Plano SERPRO I – PS I**

O plano de benefício definido (BD) foi saldado em 31.03.2013. Não há mais as contribuições normais tanto de participantes quanto da patrocinadora. Somente vigoram as contribuições extraordinárias. Em 2014, o PS-I contava com 2.883 participantes saldados ativos e 2.651 participantes assistidos. Os benefícios são os seguintes:

- Participantes: suplementação da aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço; de natureza especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação do auxílio-doença, do abono anual e benefício proporcional diferido.
- Beneficiários: suplementação da pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

No exercício de 2014, o plano PS-I contava com recursos garantidores de R\$ 1,87 bilhão.

O saldamento do PS-I foi realizado para mitigação de riscos inerentes a um plano BD. Houve o equacionamento do deficit técnico deste plano, que reduziu os riscos atuariais, econômicos e financeiros, com reflexos no passivo da patrocinadora.

Em 30.11.2014, o equilíbrio técnico do PS-I mostrava-se superavitário em R\$ 17 milhões.

### **17.1.2 - Plano SERPRO II (PS-II)**

Em 2014, o PS-II contava com 8.042 participantes ativos e 357 assistidos, estruturado na modalidade de contribuição variável, desdobrada em benefício definido (BD) e contribuição definida (CD).

Os recursos acumulados pelos participantes poderão ser convertidos em um dos seguintes benefícios: renda mensal vitalícia; resgate do saldo total e resgate parcial com conversão em renda vitalícia do saldo remanescente. O participante define sua contribuição mensal, que determina a renda futura esperada, e a patrocinadora contribui paritariamente, dentro dos limites estabelecidos pelo regulamento do plano.

O objetivo deste plano é oferecer aos participantes, beneficiários e designados, os seguintes benefícios:

- Participantes: renda de aposentadoria; benefício proporcional diferido; renda por invalidez; auxílio-doença e abono anual;
- Beneficiários: pensão por morte; pecúlio por morte; auxílio-reclusão e abono anual;
- Designados: pecúlio por morte.

No exercício de 2014, o PS-II contava com recursos garantidores de R\$ 2,77 bilhões. O plano PS-II (BD) encontrava-se em situação superavitária, com equilíbrio técnico de R\$ 240,6 milhões.

### 17.1.2.1 – Premissas Utilizadas

As hipóteses técnicas e financeiras aplicadas na reavaliação foram objeto de estudos preliminares e de verificação de consistência pelo SERPROS e pela consultoria atuarial.

PREMISSAS BIOMÉTRICAS E FINANCEIRAS	PLANO PS I	PLANO PS II
Taxa Real Anual de Juros	6,20% ao ano	6,20% ao ano
Rotatividade	2,5%, de 0-47 anos; 0,5%, a partir de 48 anos, por sexo.	2,5%, de 0-47 anos; 0,5%, a partir de 48 anos, por sexo.
Projeção de Crescimento Real de Salário	N/A <sup>(1)</sup>	3,2% ao ano
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000, por sexo	AT-2000, por sexo, suavizada em 10%
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	AT-49, por sexo	AT-49, por sexo
Fator de Determinação do Valor Real dos Salários e dos Benefícios do Plano (em percentual)	97,8% <sup>(2)</sup>	97,8% <sup>(2)</sup>
Morbidez	Valor médio estimado	Valor médio estimado
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

**Nota:**

(1) N/A = Não aplicado;

(2) Corresponde à inflação de longo prazo estimada de 5% (cinco por cento) ao ano.

### 17.1.2.2 – Considerações sobre benefícios pós-emprego

No PCA, foram quantificados os seguintes resultados atuariais:

- Plano de benefícios PS-I: *superavit* de R\$ 123,1 milhões;
- Plano de benefícios PS-II (BD): *superavit* de R\$ 314,6 milhões;
- Plano de benefícios PS-II (CD): resultado nulo.

Os planos PS-I e PS-II (BD) continuam a apresentar ativo líquido, da mesma forma que ocorreu na reavaliação atuarial de 30/11/2013. Esses ativos somente podem ser contabilizados na patrocinadora se houver, efetivamente, possibilidade de benefício financeiro em prol dela, seja na forma de reembolso ou suspensão integral ou parcial de suas contribuições para os planos de benefícios.

Assim, a consultoria contratada ratificou que os ativos atuariais reavaliados não devem ser contabilizados pelo SERPRO, considerando-se que o ajuste realizado pelo teto de ativo (*asset ceiling*) demonstrou não existir benefícios futuros que justificassem o reconhecimento de tais ativos.

Desta forma, não houve o reconhecimento destes ativos, nos termos da LC nº 109/2001. Além das determinações impostas pela citada lei, cumpre observar as condições para revisão de plano ou utilização de superavit, conforme Resolução CGPC nº 26/2008.

A análise dos balancetes contábeis dos planos de benefícios levou a consultoria a concluir que há o preenchimento das condições para a revisão do PS-II (BD). Foi constatado que há R\$ 21,4 milhões de *superavit*, referentes a exercícios anteriores, que serão destinados aos patrocinadores.

Em 23/09/2014, na 6ª reunião extraordinária do conselho deliberativo (CDE) do SERPROS, deliberou-se pela aprovação da distribuição deste *superavit*, conforme Resolução CGPC nº 26/2008.

No encerramento do exercício de 2014, conforme o ofício OF DP 007/2015, de 29/01/2015, por ocasião da revisão do plano (fundo previdencial), houve o reconhecimento de *superavit* preliminar de R\$ 25,3 milhões por parte do SERPROS, também a ser distribuído aos patrocinadores. Somente após análise dos órgãos reguladores e controladores, será dado prosseguimento ao processo de distribuição de ambos *superavit*.

## 17.2 – Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)

Em cumprimento a Portaria DEST/SE/MP Nº 27/2012 (Art. 11, IV), o SERPRO deverá obter um parecer firmado por profissional habilitado sobre o impacto atuarial do ACT proposto.

O ACT 2014/2015 é aplicável ao período compreendido entre 01/05/2014 e 30/04/2015. Na reavaliação atuarial, estão contidas aquelas disposições que tratam de reajustes nas parcelas salariais dos empregados com repercussão no salário de contribuição para os planos de benefícios PS-I e PS-II.

O plano PS-I se encontra saldado. Os benefícios de seus participantes ativos foram definidos na data do saldamento, sofrendo apenas atualização monetária pelo INPC/IBGE. Portanto, não existem impactos monetários, em termos reais, decorrentes do ACT em questão.

A estruturação técnico atuarial do plano de benefícios PS-II se dá na modalidade de contribuição variável. Durante a fase ativa, o participante e a patrocinadora contribuem para a constituição de saldos financeiros. Contudo, a majoração dos benefícios não implica riscos atuariais para o plano, pois os benefícios serão calculados a partir do saldo que for acumulado. Nesse sentido, os aumentos do salário de contribuição não produzirão impactos atuariais na parte de contribuição definida do plano de benefícios.

Conclui-se que o reajuste salarial de 7,5% proporcionará impactos atuariais, apenas, na parcela do benefício definido do plano PS-II relativa à rubrica de benefícios a conceder. Os resultados demonstraram impacto de 8,18% na provisão matemática destes benefícios, que correspondem a R\$ 8,1 milhões (posição: novembro/2014), com impacto de 1,36% na reserva matemática total.

### **17.3 – Auxílio-alimentação**

É concedido aos empregados e dirigentes. No ACT 2014/2015, foi fixado em R\$ 721,08 (R\$ 673,60 no período 2013/2014).

### **17.4 – Saúde**

O plano de assistência à saúde aos empregados e familiares, sob a modalidade de autogestão, oferece assistência médica, hospitalar, psicológica e fisioterápica, com atendimento realizado por rede credenciada própria e da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI). O benefício concedido atende aos titulares optantes e respectivos dependentes, estendendo-se aos aposentados vinculados ao SERPROS e ao INSS. Além disso, estão inclusos os serviços relativos a exames periódicos realizados pelos empregados.

Na composição da receita do convênio de reciprocidade, conforme regulamento do programa de assistência à saúde dos empregados do SERPRO (PAS/SERPRO), de um lado, a empresa participa com a contribuição mensal, diferenciada por faixa etária, das despesas assistenciais e, de outro, o beneficiário titular contribui com valor fixo mensal, também diferenciado por faixa etária das despesas assistenciais, mais coparticipação de 20% sobre a utilização em consultas médicas.

O plano não possui ativos financeiros, portanto, o passivo calculado corresponde ao valor da obrigação atuarial.

### **17.5 – Plano Odontológico**

O Plano de Assistência à Saúde Bucal do SERPRO (PAS-ODONTO/SERPRO) é oferecido aos empregados e familiares, garantindo o atendimento aos empregados ativos e seus dependentes cadastrados.

O programa é custeado, de um lado, pelo SERPRO com valor fixo por beneficiário e, de outro, pelo empregado com valor fixo mensal. A concessão do benefício fica condicionada à disponibilidade orçamentária da empresa.

## **NOTA 18 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

São assegurados à União dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) de 25%, conforme disposições estatutárias. O valor devido é atualizado mensalmente pela SELIC.

Em dezembro de 2014, os valores relativos aos dividendos/JCP perfazem R\$ 50,4 milhões, referentes aos exercícios 2008 e 2009. Quanto à destinação de 2008, especificamente, o valor do dividendo foi complementado pela realização de créditos fiscais diferidos de R\$ 18,2 milhões.

Em R\$

Descrição	2008	2009
Dividendos e JCP	182.531,76	10.905.128,19
Dividendos Complementares	419.916,97	0,00
Créditos Fiscais Diferidos	18.217.131,39	0,00
Atualização	14.192.922,30	6.493.161,18
<b>TOTAL</b>	<b>33.012.502,42</b>	<b>17.398.289,37</b>
<b>Saldo em 2014</b>		<b>50.410.791,79</b>

Para os exercícios 2012, 2013 e 2014, foi constituída reserva especial de dividendos, em face da situação de caixa incompatível com o seu pagamento.

#### **NOTA 19 – PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR**

Refere-se a processos judiciais executados, cujo saldo residual é de apenas R\$ 149,4 mil, contrapondo-se ao valor R\$ R\$ 2,2 milhões apurado no exercício de 2013. Essa redução se deve, majoritariamente, à liquidação de processo junto ao SINDPD-RS.

#### **NOTA 20 – FORNECEDORES (NÃO CIRCULANTE)**

Trata-se do reconhecimento de fornecedores a pagar de longo prazo no valor de R\$ 1,2 milhão, referente a aquisição de licença de software, cobrada em 36 meses.

#### **NOTA 21 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Referem-se a apropriações dos impostos sobre as exclusões temporárias (NBC TG 32(R2)), assim como à baixa dos tributos diferidos (NBC TG 27(R2)).

No exercício de 2014, de acordo com a NBC TG 32(R2) e NBC TG 27(R2), houve reversão do passivo fiscal diferido de R\$ 12,7 milhões, relativo a diferenças temporárias do exercício corrente.

Em R\$

Descrição	2014	2013
PFD sobre Processo Trabalhista – PSE	48.884.435,17	61.630.348,99
PFD sobre Provisão Ativa – LFTSC	20.482.724,21	20.482.724,21
<b>TOTAL</b>	<b>69.367.159,38</b>	<b>82.113.073,20</b>

Os fatos geradores do passivo fiscal diferido estão descritos nas notas 11.2 (processo trabalhista) e 11.4 (LFTSC).

## **NOTA 22 – PROVISÕES PASSIVAS**

Com base na NBC TG 25, a Administração entende que as provisões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e cíveis são suficientes para representar, fidedignamente, os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis.

Em 2013, representantes do SERPRO e do SINDADOS/BH assinaram um acordo conciliatório, referente ao processo trabalhista de empregados da Regional Belo Horizonte. Até março de 2013, estavam provisionados R\$ 228,8 milhões, sendo R\$ 57,9 milhões referentes a pessoal cedido aos órgãos do governo.

Após o termo de conciliação, fixou-se o valor de R\$ 158,8 milhões, sendo pago em três (3) parcelas consecutivas, iniciadas no mês de abril de 2013. Deste total, R\$ 32,4 milhões correspondem a pessoal cedido.

No exercício de 2013, a movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Em R\$

Descrição dos Eventos	Provisão	Realização	Resultado
Valor do Processo SINDADOS-MG	228.817.464,62	158.839.950,36	69.977.514,26
Ressarcimento PSE	(57.897.683,07)	(32.395.826,14)	(25.501.856,93)
<b>Resultado dos Eventos - A</b>	<b>170.919.781,55</b>	<b>126.444.124,22</b>	<b>44.475.657,33</b>
Ativo Fiscal Diferido (Provisão – Valor Processo) - B			(77.797.937,97)
Passivos Fiscais Diferidos (Provisão – Ressarcimento PSE) - C			19.685.212,24
<b>Resultado da Operação em Junho/2013 (A+B+C)</b>			<b>(13.637.068,40)</b>

Em dezembro de 2013, constituiu-se provisão complementar de R\$ 100,9 milhões, somando-se aos processos classificados como prováveis de perda. Em conjunto, foi realizado o lançamento de R\$ 40,3 milhões no ativo, considerando-se o reembolso, a título de pessoal cedido (PSE) pelo MF.

Em 2014, considerando-se os valores realizados no exercício e a expectativa futura de desembolsos com os processos, foi efetuada uma reversão de R\$ 64,1 milhões. Deste total, R\$ 37,5 milhões referem-se a processos movidos pelo quadro de PSE.

Desta forma, o saldo líquido de R\$ 100,7 milhões corresponde ao total de provisões trabalhistas e cíveis (R\$ 244,5 milhões), já deduzidas as provisões ativas a título de PSE (R\$ 143,8 milhões).

## 22.1 – Processos classificados como possíveis de execução

Além dos valores constantes do passivo, a empresa é parte em outros processos classificados como possíveis de execução, valorados em R\$ 48.811.358,39. Deste total, R\$ 11.059.828,24 referem-se a PSE, restando um saldo líquido de R\$ 37.751.530,58.

## NOTA 23 – RECEITA DIFERIDA

Em dezembro de 2014, houve faturamento de R\$ 7,8 milhões, referente à implantação de serviços, que decorreram da realização de investimentos em *hardware* e *software*.

O reconhecimento da receita será efetuado concomitantemente à realização da despesa de depreciação e amortização, em atendimento aos princípios da competência e da confrontação de receitas e despesas. O *hardware* aplicado (R\$ 4,85 milhões) será depreciado em 48 meses, enquanto o *software* (R\$ 2,91 milhões) amortizado em 36 meses.

## NOTA 24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 24.1 - Capital Social

Conforme o estatuto do SERPRO, em 2009, o capital autorizado foi de R\$ 613,6 milhões, exclusivamente integralizado pela União. Em 2012, o capital social apresentado em balanço era de R\$ 867,4 milhões, em face dos aportes de capital efetuados pelo Tesouro Nacional.

Em 27 de dezembro de 2013, a Lei 12.942/2013 abriu crédito especial em favor do MF, contemplando R\$ 193,6 milhões para realização de aporte de capital ao SERPRO. Em 2014, este valor foi totalmente integralizado.

Em R\$

Descrição	2014	2013
Capital Social	1.061.004.829,23	1.061.004.829,23
Capital Social a Realizar	0,00	(193.650.000,00)
<b>Capital Social</b>	<b>1.061.004.829,23</b>	<b>867.354.829,23</b>

### 24.2 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

Constituída, em 2005, com base em laudo de reavaliação. Em 31 de dezembro de 2014, manteve-se o saldo do ano anterior de R\$ 138,2 milhões, considerando-se que não houve baixa nem depreciação.

Desde dezembro de 2010, os valores dos imóveis estão representados por seus valores residuais, cujo saldo da reavaliação será mantido até a sua total realização, conforme a Lei nº 11.638/2007.

### 24.3 - Reservas de Lucros

Em dezembro de 2014, considerando-se o resultado do exercício de R\$ 17,7 milhões, houve a constituição das seguintes reservas: legal (R\$ 0,88 milhão); estatutária (R\$ 0,88 milhão); especial de dividendos (R\$ 4,2 milhões); e de retenção de lucros (R\$ 11,72 milhões).

#### 24.3.1- Reserva Especial de Dividendos.

Tem sido constituída, desde 2012, com a finalidade de registrar a obrigação de recolhimento futuro dos dividendos obrigatórios. Em 2014, o valor contabilizado foi de R\$ 4,55 milhões. Esses dividendos não têm sido pagos, em face da situação financeira da empresa.

### NOTA 25 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Com base nas disposições estatutárias, o resultado encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Em R\$
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.689.301,89</b>
( - ) Reserva Legal – 5% sobre Lucro Líquido do Exercício	884.465,09
<b>= BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO ACIONISTA</b>	<b>16.804.836,80</b>
( - ) Remuneração do Acionista (Reserva Especial de Dividendos)	4.201.209,20
<b>= LUCRO LÍQUIDO APÓS REMUNERAÇÃO DO ACIONISTA</b>	<b>12.603.627,60</b>
( - ) Reserva Estatutária – Investimentos 5% sobre Lucro Líquido do Exercício	884.465,09
<b>= SALDO REMANESCENTE DO LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>11.719.162,50</b>
<b>( - ) RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS</b>	<b>11.719.162,50</b>
<b>SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2014</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 26 – RESULTADO FINANCEIRO

Foi avaliado em R\$ 34,9 milhões negativos. Refere-se às receitas financeiras de R\$ 5,1 milhões, majoritariamente compostas por correções dos créditos tributários no período, deduzidas as despesas financeiras de 40,0 milhões. Estas referem-se a multas e juros incorridos, principalmente, sobre tributos em atraso, parcelas relativas ao SERPROS e dividendos a pagar.

Em R\$

Descrição	2014	2013
Tributos/Encargos	21.039.126,04	20.794.961,36
Energia	279.499,76	170.389,02
FGTS	791.561,50	943.342,59
Circuitos	234.228,10	234.738,61
Diversos	413.142,67	266.309,33
Processo Judicial	0,00	482.683,30
Dividendos	6.446.359,86	3.613.476,22
Saúde/Cassi	753.456,78	203.702,92
SERPROS	10.010.748,95	11.352.639,69
<b>TOTAL</b>	<b>39.968.123,66</b>	<b>38.062.243,04</b>

**NOTA 27 – SEGUROS**

A empresa contrata seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, vida em grupo e veículos, conforme a natureza de sua atividade e as características dos riscos envolvidos, cujos valores segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

As informações principais sobre a cobertura vigente de seguros são as seguintes:

Em R\$

Ativo	Tipo de Cobertura	Importância Segurada
Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e bens do segurado em locais de terceiros	Incêndio, Danos Elétricos, Vendaval, Desmoronamento, Vazamento de Sprinklers, Quebra de Vidros, Alagamento e Inundação, Quebra de máquinas e Responsabilidade Civil.	R\$ 921.381.591,36
Vida em grupo	Morte Qualquer Causa Indenização especial de morte por acidente (IEA) Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) 100%	R\$16.000,00 por vida
Veículos	Responsabilidade Civil e Facultativa	100% Tabela FIPE

## **NOTA 28 – PARTES RELACIONADAS**

### **28.1 Remuneração de Empregados e Dirigentes**

Em 2014, a política salarial empresarial contempla remunerações para o quadro de empregados sem função de chefia, variando entre R\$ 1.083,55 e R\$ 27.767,47, considerado o adicional de transferência. Para os cargos com função de chefia, o intervalo de variação está compreendido entre R\$ 3.697,74 e R\$ 29.725,11. Nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração paga foi de R\$ 34.181,15.

O SERPRO não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo. Não oferece benefícios pós-emprego a seus dirigentes que não sejam empregados.

## **NOTA 29 – CONTINGÊNCIA ATIVA**

Na data de encerramento do exercício, os processos que representavam contingência ativa, portanto, não reconhecidos nos termos da NBC TG 25, são controlados escrituralmente em conta de compensação, assim detalhados:

- tomada de contas especial nº 19863.000075/2001-58 de R\$ 4.564.590,15, que trata de desvio de valores públicos;
- tomada de contas especial nº 19863.000074/2001-11 de R\$ 329.656,80, que trata de pagamento indevido, realizado no âmbito do programa de desligamento voluntário.

Os procedimentos adotados estão definidos na IN/STN nº 08/1990, que estabelece normas sobre o processo de tomada de contas dos gestores dos recursos públicos.

## **NOTA 30 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC**

A empresa apresenta a DFC pelo método direto, elaborada de acordo com a NBC TG 03(R1), considerando-se as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades e aplicações financeiras, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias.

## **NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **31.1 Lei nº. 12.973/2014**

A Lei nº. 12.973/2014 altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, revogando o Regime Tributário de Transição (RTT) e promovendo o disciplinamento dos aspectos tributários em relação aos critérios e procedimentos contábeis determinados pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009.

O SERPRO optou pela aplicação do instrumento legal a partir do ano-calendário 2015, de acordo com o facultado no art. 75 da citada lei.

### 31.2 Novo Plano de Contas

A partir de 2015, adequando-se às normas internacionais aplicadas ao setor público, a Administração Pública Federal passará a utilizar o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), alterando o plano de contas constante do SIAFI.

Considerando-se que o SERPRO utiliza o SIAFI para escrituração contábil, essa modificação também afetará o plano de contas da empresa, como também os sistemas auxiliares à contabilidade.

Brasília, 31 de dezembro de 2014.

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni  
**Diretor-Presidente**

Gilberto Paganotto  
**Diretor - Superintendente**

Antônio João Nocchi Parera  
**Diretor**

Robinson Margato Barbosa  
**Diretor**

Wilton Itaguara Gonçalves Mota  
**Diretor**

Laerte Dorneles Meliga  
**Diretor**

José Luiz Maio de Aquino  
**Diretor**

Ana Maria Mallmann Costi  
**Contadora CRC – DF 8.894/0-6**

## Anexo I – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis

<u>Norma</u>	<u>Assunto</u>	<u>CPC</u>	<u>IASB</u>
NBC TG 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	CPC 26 R1	IAS 1
NBC TG 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	
ITG 10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos	CPC 10	
NBC TG 27(R2)	Ativo Imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 30	Receitas	CPC 30	IAS 18
NBC TG 09	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	CPC 09	
NBC TG 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CPC 23	IAS 8
NBC TG 25	Provisões , Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CPC 25	IAS 37
NBC TG 01(R2)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CPC 01	IAS 36
NBC TG 33(R1)	Benefícios a Empregados	CPC 33 R1	IFRS19
NBC TG 32(R2)	Tributos sobre o Lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 03(R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	CPC 03 R2	IAS 7

## Anexo II – Legislação aplicável

LEI Nº	Data	Assunto
Decreto 101/1991	17/04/1991	Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.
Lei Complementar 109/2001	29/05/2001	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar 116/2003	31/07/2003	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
RIR 99/ Decreto 3.000	26/03/1999	Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.
Lei 4.516/1964	01/12/1964	Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao Ministério da Fazenda.
Lei 5.615/1970	13/10/1970	Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e dá outras providências.
Lei 6.404/1976	15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei 8.020/1990	12/04/1990	Dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei 8.666/1993	21/06/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.430/1996	27/12/1996	Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
Lei 9.636/1998	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei 10.406/2002	10/01/2002	Institui o Código Civil.
Lei 10.833/2003	29/12/2003	Altera a Legislação Tributária Federal.
Lei 11.638/2007	28/12/2007	Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Lei 11.941/2009	27/05/2009	Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei 12.942/2013	27/12/2013	Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.
Lei 12.973/2014	13/05/2014	Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.